

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, com início às 9h, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, por meio virtual e utilizando a ferramenta Microsoft Teams, a 11ª (décima primeira) Reunião Ordinária relativa ao mês de novembro de 2020 face a conciliação **das agendas dos Conselheiros que compõem** o Conselho de Administração (Consad), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os Conselheiros: **Maximiliano Ferreira Tamer, Paulo Marcio Mendonça Araujo e Humberto César Mota Maciel**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); **Francisco de Assis Xavier Segundo**, representante dos empregados da Conab e **Eudes de Gouveia Varela**, Conselheiro Independente; **Eduardo Sampaio Marques**, representante titular do Ministério da Economia. Aberta a reunião, o Presidente do Conselho deu início à análise da pauta. **1. DELIBERAÇÃO. 1.1 Auger - DEL N.º 068/2020**. Aprovar o PAINT – 2021, em atenção ao disposto no Inciso XXIV do art. 66 do Estatuto Social da Conab e ao artigo 8º do Capítulo II da Instrução Normativa CGU n.º 9, de 9/10/2018. Após análise da documentação e o relato feito pelo Conselheiro Eudes Varela, o Consad, por unanimidade, **APROVOU** o Planejamento Anual **das Atividades da Auditoria Interna - Paint** para o exercício de 2021. **1.2. Direx/Diafi - DEL N.º 069/2020**. Autorizar a dilação de prazo para apresentação dos balancetes e das demais demonstrações financeiras do 3º Trimestre de 2020. Após análise da documentação, o Consad, por unanimidade, **AUTORIZOU** a dilação do prazo requerida pela Companhia para a sua realização na reunião ordinária do mês de dezembro de 2020 a ser realizada no dia 18/12/2020. **1.3. Direx/Dirab e Dipai - DEL N.º 071/2020**. Aprovar a alteração do Regimento Interno NOC 10.104, artigos 39 a 77, adequando a estrutura organizacional das áreas vinculadas à Diretoria de Política Agrícola e Informações (Dipai) e à Diretoria de Operações e Abastecimento (Dirab). Após análise da documentação, o Consad, por unanimidade, **APROVOU** as alterações do Regimento Interno da Companhia, conforme documentação apresentada pela Diretoria Executiva da Conab, por meio do DEL N.º 071/2020. Os membros do Conselho parabenizaram os Diretores e, todos os colaboradores envolvidos, na transferência das alçadas decisórias entre as citadas Diretorias, transcorrida num clima de total transparência e harmonia, assegurando a continuidade das atividades ligadas ao abastecimento alimentar que passa a ser de responsabilidade exclusiva da Diretoria de





Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Abastecimento. **2. CONHECIMENTO. 2.1. ASSUNTOS DIVERSOS. 2.1.1. Presi/Suorg - CON N.º 030/2020** - Acompanhar a execução do Plano de Negócio. (Estatuto Social - Art. 66, inciso XVIII). Acompanhar o Planejamento Estratégico (Estatuto Social - Art. 66, inciso XVIII) e fiscalizar o cumprimento das metas e resultados específicos a serem alcançados pelos membros da Diretoria Executiva (Estatuto Social- art. 66, inciso XXXVII); Analisar as metas e os resultados do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo (Lei nº 13.303/2016, art. 23, §2º e §3º e Decreto 8.945/2016, art. 37, §3º) no 3º Trimestre - 2020. O Conselho **RETIROU DE PAUTA** o **CON N.º 030/2020**, agendando uma Reunião Extraordinária para o dia 09/12/2020 com a finalidade precípua para a tomada de conhecimento da matéria em maiores detalhes. **2.1.2. Diafi - CON N.º 031/2020** - Acompanhar a Execução Orçamentária e dos Investimentos - 3º Trimestre de **2020**. O Conselho tomou conhecimento. **2.1.3. Auger - CON N.º 032/2020 - CGU Relatório de Avaliação - Prestação de Contas do Exercício de 2019**. O Conselho **RETIROU DE PAUTA** o **CON N.º 030/2020**, agendando uma Reunião Extraordinária para o dia 09/12/2020, com a finalidade de conhecer a matéria em maiores detalhes. **3. FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA – Direx. 3.1. REUNIÕES ORDINÁRIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA. 3.1.1. Ata da 1.473ª Reunião Ordinária da Direx, de 1º/9/2020**. Após exame da referida Ata, o Consad destaca o Item 1.1) LGPD - impactos e providências - (SEI 21200.000300/2020-64). O Consad **DETERMINA** à Conab a informar se a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD já se encontra implantada e, se negativo, quando ela será implementada na Companhia. **PRAZO DE RESPOSTA: 3º ROCA DE 2021 (MARÇO)**. **3.1.2. Ata da 1.474ª Reunião Ordinária da Direx, de 9/9/2020**. Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.1.3. Ata da 1.475ª Reunião Ordinária da Direx, de 16/9/2020**. Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.1.4. Ata da 1.476ª Reunião Ordinária da Direx, de 22/9/2020**. Após exame da referida Ata, o Consad destaca o Item 1.6) Plano de Retorno - Comitê de Crise - Covid-19 - Portaria n 099/2020. O Consad **DETERMINA** à Conab informar quais foram os impactos nas áreas administrativas, operacional e financeira, provocados pela Pandemia do COVID-19 à Conab no exercício de 2020. **PRAZO DE RESPOSTA: 3º ROCA DE 2021 (MARÇO)**. **3.1.5. Ata da 1.477ª Reunião Ordinária da Direx, de 29/9/2020**. Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.1.6. Ata da 1.478ª Reunião Ordinária da Direx, de 6/10/2020**. Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.1.7. Ata da 1.479ª Reunião Ordinária da Direx, de 14/10/2020**. Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.1.8. Ata da 1.480ª Reunião Ordinária da Direx, de 21/10/2020**. Após exame da referida Ata, o Consad destaca o Item 3.2) Voto Digep nº 017/2020. Processo 21200.000734-2020-64. O Consad **DETERMINA** à Conab informar todo o conteúdo do citado Processo. **PRAZO DE RESPOSTA: 3º ROCA DE 2021 (MARÇO)**. **3.1.9. Ata da 1.481ª**

P.P

CLP



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Reunião Ordinária da Direx, de 27/10/2020. Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.2. REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA. 3.2.1. Ata da 280ª Reunião Extraordinária da Direx, de 4/9/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad destaca o Item 1.1) Voto Digep nº 012/2020, Processo Sudep/Gecar nº 21200.000522/2020-87. O Consad **DETERMINA** à Conab informar todo o conteúdo do citado Processo. **PRAZO DE RESPOSTA:** 3º ROCA DE 2021 (MARÇO). **3.2.2. Ata da 281ª Reunião Extraordinária da Direx, de 2/10/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **4. ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO FISCAL E DOS COMITÊS E ORGÃOS VINCULADOS AO CONSAD. 4.1. ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO FISCAL. 4.1.1. Ata da 302ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 09/11/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **4.2. ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ DE AUDITORIA. 4.2.1. Ata da 39ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria, de 28/8/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **4.2.2. Ata da 40ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria, de 29/8/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **4.2.3. Ata da 41ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria, de 29/9/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **4.2.4. Ata da 42ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria, de 30/9/2020.** Após exame da referida Ata, o Consad destaca o Item 3. DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (Consad) realizada em 02 de Setembro de 2020 às 14:30 horas. Sobre o Relatório Atuarial dos planos patrocinados pela CONAB e dos administrados pela CIBRIUS. O Consad **DETERMINA** ao Coaud manifestar sobre o relatório apresentado. **PRAZO DE RESPOSTA:** 3º ROCA DE 2021 (MARÇO). O Consad solicita ao Coaud maior tempestividade na submissão das Atas de suas reuniões, para que o Colegiado não tome conhecimento das informações desse Comitê com tanta defasagem de tempo. **5. RELATÓRIOS. 5.1. RELATÓRIOS ESTATUTÁRIOS E LEGAIS. 5.1.1. Coest - Controle das determinações exaradas pelo Consad.** O Consad reitera à Conab a necessidade do pleno atendimento de suas determinações nos prazos estabelecidos. **6. ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – DET. 6.1. Digep/DET n.º 052/2020 - Ofício Interno Coest/Consad SEI N.º 12257323/2020,** solicitando informações sobre as providências adotadas pela Conab, considerando o art. 8ª Lei Complementar nº 173/2020. **DETERMINAÇÃO PARCIALMENTE ATENDIDA** face a inexistência de informações quanto aos benefícios previstos em normas vigentes até a edição da Lei Complementar nº 173/2020, constando a previsão orçamentaria dos pagamentos e se todos foram afetados pela citada Lei. **7. ASSUNTOS GERAIS. 7.1. Apresentação do Diretor-Presidente sobre as ações em andamento na Conab. Retirado de pauta. 7.2. Ofício N.º 186/2020/SE-MAPA (CGVOC), de 3/11/2020, encaminhando, para**

P. e

conhecimento e providências necessárias, cópia do Ofício SEI Nº 268413/2020/ME SEST datado de 23/10/2020, comunicando que, em consulta realizada no sítio eletrônico da Conab, em 8/10/2020, não foi localizada a Carta Anual referente ao exercício de 2018, constando que a Carta Anual referente ao exercício de 2019 não contém todos os requisitos previstos na legislação vigente. Ressalta ainda que encaminhou ofício para a Conab recomendando a correta disponibilização das citadas Cartas Anuais. O Consad após tomar conhecimento, **DETERMINA: a)** à Coest que encaminhe a referida documentação à Conab; e **b)** à Conab informar as providências adotadas para sanar as inconsistências apresentadas, atendendo as determinações da SEST consignadas no referido Ofício. **PRAZO DE RESPOSTA:** 3ª ROCA DE 2021 (MARÇO). Nada mais havendo a tratar, o senhor Paulo Marcio, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.



PAULO MARCIO MENDONÇA ARAUJO

Presidente



EUDES DE GOUVEIA VARELA

Conselheiro



EDUARDO SAMPAIO MARQUES

Conselheiro



FRANCISCO DE ASSIS XAVIER

SEGUNDO

Conselheiro



HUMBERTO CÉSAR MOTA MACIEL

Conselheiro



MAXIMILIANO FERREIRA TAMER

Conselheiro



REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE

DOS REYS

Secretária